

AVISO

Abertura do Processo Eleitoral para a Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa - 2025/2029

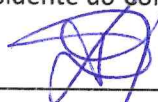
Informa-se a comunidade educativa que, nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, se vai dar início ao processo eleitoral para a eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa para o quadriénio 2025-2029.

A eleição realizar-se-á no dia seis de maio, terça-feira, entre as 8.30h e as 16.30h, na Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Nisa

Para além da legislação acima referida, o processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa para o Conselho Geral, que se afixa juntamente e que irá regular este processo, no Regimento do Conselho Geral e no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Nisa, 23 de abril de 2025

A Presidente do Conselho Geral



(Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento)

Aprovado em Reunião de Conselho Geral

em 31 de março de 2025